

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(AUDIÊNCIA PÚBLICA) REQUERIMENTO Nº _____, DE 2009. (Da Senhora Maria do Rosário)

Solicita que seja realizada reunião de audiência pública afim de debater a implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne tomar as providências para que seja realizada reunião de audiência pública a ser agendada, afim de debater a implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Para realização deste debate, sugerimos que sejam convidados o Excelentíssimo Sr. Ministro da Educação, Fernando Haddad, e o Sr. Paulo César Pereira, representante dos Institutos Federais, para expor sobre a implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

JUSTIFICATIVA

Com a aprovação da lei n.º 11982/2008, sancionada pelo Presidente Lula no dia 29 de dezembro último, foi criado um novo modelo institucional da educação profissional em nosso país, trazendo em seu arcabouço, inovações político-pedagógicas inéditas. São 38 institutos federais, com 314 campi espalhados por todos o território nacional, além de várias unidades avançadas, atuando em cursos técnicos (50% das vagas), em sua maioria na forma integrada com o ensino médio, mas também na oferta de cursos de licenciaturas (20% das vagas) e graduações tecnológicas, podendo ainda disponibilizar especializações, mestrados e doutorados voltados principalmente para a pesquisa aplicada de inovação tecnológica.

Este novo modelo institucional incorpora na qualidade de *campi*, os Centros

Federais de Educação Tecnológica (CEFET's), as escolas agrotécnicas federais e as escolas vinculadas às universidades, as quais aceitaram este novo desafio, incorporando esta nova proposta político-pedagógica.

A implantação dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia não ocorre como uma política pública de educação profissional isolada. Pelo contrário, está diretamente relacionada com o conjunto das políticas em curso para a educação profissional e tecnológica, desde a expansão da rede federal, adoção de medidas de cooperação com os estados e municípios que visam a ampliação da oferta de cursos técnicos, com uma política de apoio à elevação da titulação dos profissionais das instituições da rede federal, com a formação de mais mestres e doutores, e pela defesa de que os processos de formação para o trabalho estejam visceralmente ligados à elevação da escolaridade.

Diante desta nova concepção de educação profissional e tecnológica, cuja orientação está baseada na integração entre ciência, tecnologia e cultura e cuja estrutura multicampi e a clara definição do território de abrangência das ações dos institutos federais afirmam como sua missão, o compromisso de intervenção em suas respectivas regiões, identificando problemas e criando soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável com inclusão social, considero de fundamental importância a realização deste debate para que possamos compreender este novo modelo institucional da educação profissional brasileira.

Sala das Comissões, em de março de 2009.

MARIA DO ROSÁRIO

Deputada Federal PT-RS